



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
23.125.528-1	53674/2024	699/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição materiais de limpeza e higiene no Campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa (Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TOPLINE – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA – ME, inscrito sob o CNPJ nº 02.846.505/0001-05, com sede na Av. Heitor A. Furtado, 6375, Jardim Santos Dumont, CEP 87.706-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Tratando-se de material de limpeza e produção de higienização, sua utilização corriqueira demanda constante nos setores administrativos e acadêmicos que fazem uso dos materiais, faz-se necessária sua aquisição devida demanda que exige quantitativo suficiente em estoque afim de garantir a disponibilidade adequada desses materiais nos casos citados

DO VALOR: R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização - Fonte de Recursos: 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 06 de dezembro de 2024.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR